



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.612/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a colocação de redutores de velocidade para fiscalização na Rodovia Amaral Peixoto, devido ao grande número de acidentes na mesma.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a colocação de redutores de velocidade para fiscalização na Rodovia Amaral Peixoto, devido ao elevado número de acidentes de trânsito registrados ao longo da via.

A Rodovia Amaral Peixoto é uma das principais arteriais de acesso à nossa cidade e, como tal, apresenta um grande fluxo de veículos, tanto de moradores quanto de turistas e transportadores. Contudo, a falta de controle adequado de velocidade tem resultado em uma alta taxa de acidentes, muitos deles graves, colocando em risco a vida dos motoristas, pedestres e ciclistas que transitam por essa rodovia.

A instalação de redutores de velocidade é uma medida eficiente e de fácil implementação, que pode contribuir significativamente para a diminuição da velocidade dos veículos, reduzindo o risco de acidentes. Além disso, a fiscalização mais rigorosa pode atuar como um fator de prevenção, incentivando os motoristas a respeitarem os limites de velocidade estabelecidos e a conduzir de forma mais segura.

Esses redutores, aliados à sinalização adequada, melhorarão a segurança na rodovia, proporcionando um trânsito mais ordenado e tranquilo, e possibilitarão que a população se sinta mais segura ao transitar por essa importante via.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, visando à segurança de todos os que utilizam a Rodovia Amaral Peixoto e à redução do número de acidentes de trânsito na localidade.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor